



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SP-JA/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/SP-JA/2013.**

CONTRATADO: BKG SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J. 14.986.263/0001-26

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR DO JABAQUARA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 01/04/2015 a 31/03/2016.

PROCESSO: 2013-0.031.198-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00



Aos 20 dias do mês de março do ano dois mil e quinze, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pelo Subprefeito **WANDER GERALDO DA SILVA**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **BKG SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 14.986.263/0001-26, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 26/2015, publicado no DOC de 13/03/2015, página 62, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 57 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o terceiro aditamento do contrato nº 01/SP-JA/2013, para constar:

Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2015 a 31/03/2016, no valor total estimado de R\$ 35.239,04 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), sendo que o valor principal é R\$ 33.218,52 (trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos) e o valor de R\$ 4.020,52 (quatro mil, vinte reais e cinqüenta e dois centavos), para previsão de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 01/SP-JA/2013 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias digitadas e impressas de igual teor.

**WANDER GERALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SP-JA**

**BKG SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA**

Nome:
RG:
Cargo: